

## JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 12 DE MAIO DE 2025 - NÚMERO 047

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Edital	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 004
Lei	Pág. 050
Portaria	Pág. 060

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**GEELDO DE SOUSA SILVA**

**CPF: 91833663349**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-05-12T13:24:03-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF018C****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI****EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí- PI, com base na Resolução CNS. 453 de 10.05.2012, Lei Municipal nº 018/1994 e LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, através da Comissão Eleitoral, instituída na reunião plenária de 09 de maio de 2025, conforme resolução 171/2025 , e do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a eleição das entidades e respectiva indicação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2025/2027.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo de eleição de entidades e indicação dos membros que irão compor este Conselho no período de 2025/2027.

**2. Dos Elegíveis:**

Serão elegíveis:

- 2.1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condições;
- 2.2. Representantes dos trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classes, e

Associações Profissionais;

- 2.3. Representações do governo, de prestadores de serviços de saúde privados e conveniados, ou sem fins lucrativos.

**3 - Das Vagas/Composição:**

A composição será a seguinte:

- 3.1 - Seis (06) entidades, representantes de usuários, legalmente constituídas com representatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF018C****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

3.2 - Três (03) Representantes dos trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classes, e Associações Profissionais com a devida comprovação, conforme resolução CNS 287/98; Representantes dos Trabalhadores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí. Correpresentatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde

3.3 - Três (03) Representantes do Governo Municipal (03) , ou sem fins lucrativos, correpresentatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde

**4. Da Inscrição**

4.1 - Para realizar a inscrição, as entidades deverão apresentar, cada uma, o seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral:

4.1.1 - ofício da entidade, em papel preferencialmente timbrado que a identifique e cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com a posição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí, com a indicação de 01 (um) representante que participará do processo de eleição na Sessão Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde e indicando também o respectivo enquadramento da entidade no segmento.

4.1.2 - Ofício próprio e específico, em papel timbrado que identifique a entidade, cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada, com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, com a indicação de 01 (um) representante Conselheiro Titular e 01 (um) representante Conselheiro Suplente.

4.1.2 - Cópia dos seguintes documentos: Registro Geral, CPF e Comprovante de residência.

**5. Regulamentação para a indicação dos Representantes:**

5.1- As entidades, movimentos e instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde deverão enviar os ofícios e demais documentos necessários conforme Item 4 deste edital.

Para realizar a inscrição, as entidades deverão encaminhar os documentos solicitados para o Conselho Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua José Cazuzu, S/N , Centro, Jacobina do Piauí, CEP 64755-000.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF018C****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**6.0 Da Eleição da Mesa Diretora:

Após tomarem posse as entidades e seus devidos conselheiros, dar-se-á prosseguimento a eleição da mesa diretora, composta pelo presidente, vice-presidente, secretário executivo e secretário adjunto, e a conduta do trabalho se dará pela Comissão eleitoral.

7. Dos prazos7.1 Cronograma

Lançamento do edital	12 de maio de 2025
Prazo para inscrição de entidades e indicação dos representantes	13 de maio a 27 de maio de 2025
Divulgação das entidades habilitadas	28 de maio de 2025
Plenária de eleição do CMS	30 de maio de 2025
Posse dos Novos Conselheiros	30 de maio de 2025
Eleição Mesa Diretora	30 de maio de 2025

Jacobina do Piauí/PI, 12 de maio de 2025.

*Arineuza de Aquino Silva*  
Arineuza de Aquino Silva  
CPF: 462.643.023-68  
Presidente do Conselho

Membros do Conselho:

*Tailome da Cruz Carvalho, Daniel Carvalho Gomes,  
Eduardo Manoel de Paula Nova, João da Silva,  
Edilson Neves da Silva Pereira, Thenniffer Oliveira,  
Luiz Bula*

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CEFFE8**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA **CONTRATADA:** TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELLO, CPF Nº 096.250.543-91.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA COELHO RODRIGUES – CENTRO NORTE – TERESINA PIAUÍ, PARA INSTALAÇÕES DA CASA DE APOIO PARA ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM DA POPULAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 7.000,00. (VALOR MENSAL)

**FONTE DE RECURSOS:** FPM.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2025.

  
**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CEFFF2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 003/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA **CONTRATADA:** FRUTUOSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 296.283.183-49.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA AVENIDA VEREADOR JOÃO ALMEIDA, PARA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO E INTELECTUAL NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 5.000,00. (VALOR MENSAL)

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CEFFFD**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 004/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI. **CONTRATADA:** POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº020.642.473-60.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CAZUZA, Nº42, CENTRO, JACOBINA DO PIAUÍ, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 5.000,00. (VALOR MENSAL)

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0006**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 025/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO, CPF Nº 035.023.873-11

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30H (TRINTA HORAS) SEMANAIS, COM SUBORDINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0011**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 027/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANA PAULA RODRIGUES, CPF Nº 025.391863-43.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMAS (CNES, SISPNC, SISPRENATAL, SIOCCHAGAS e SISCAN) DO PSF - 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.718,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PAB/PMAQ/ISMS/FUS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF001C**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 028/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANDRA KAUANE DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 353.103.068-03.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE SISTEMAS - 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.718,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0027**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 029/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GILMAR CARVALHO DE SOUSA, CPF Nº 017.442.693-35.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - 40 HORAS SEMANAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSF/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0032**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 030/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JOSÉ ARIMATEIA DE MEDEIROS JUNIOR, CPF Nº 076.777.123-04.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - 40 HORAS SEMANAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.018,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0038**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 031/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** KÁTIA PORTO DA SILVA, CPF Nº 981.877.164-87.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - 40 HORAS SEMANAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.150,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSF/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0043**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 032/2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ADERSON JUNIOR MARQUES BUENOS AIRES, CPF Nº 274389883-68.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 17.450,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/FPM.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF004E**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 033/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 052.002.913-56.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DO PSF – 40 HORAS SEMANAIS – NA UNIDADE DE SAÚDE VILA PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE PEDRA REDONDA NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (VALOR MENSAL).

**FONTE DE RECURSOS:** PSF/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0059**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 034/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FABIANA DE SOUSA SILVA, CPF Nº 011.467.943-63.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA ODONTOLÓGICA DO PSB- 20 HORAS SEMANAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSB/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF006A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 035/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** YANDRAH DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF Nº 042.261.953-10.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0075**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 036/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MARIA ARISLAN DA SILVA, CPF Nº 612.552.863-42.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0080**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 037/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FRANCIANE DA SILVA COSTA, CPF Nº 050.955.633-71.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL DESTA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF008B**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 038/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JOSÉLIA JOANA DE MIRANDA SILVA, CPF Nº 796.002.043-49.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20 HORAS SEMANAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL DESTA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0096**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 041/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RANIELE DA SILVA SANTOS, CPF Nº 077.510.263-67.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRA REDONDA, NA LOCALIDADE VILA PEDRA REDONDA, ZONA RURAL DESTA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF009C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 042/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FERNANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº 062 938 923-30.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA DO PSF- 40 HORAS SEMANAL, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILIA DE JESUS, MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSF/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00A7**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 043/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JHENNIFER OLIVEIRA ARAÚJO PAULA, CPF Nº 039.051.643-02.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ODONTOLÓGICO DO PSB- 20 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILIA DE JESUS, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSB/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00B2**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 044/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JOSIVALDO ROCHA OLIVEIRA, CPF Nº 043 385 383-25.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE EMÍLIA DE JESUS, NA LOCALIDADE JUAZEIRO DO SECUNDO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00BD**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 045/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MICHELE DE SOUSA, CPF Nº 042.631.613-43.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00C8**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 046/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SILDENI DE JESUS CARVALHO, CPF Nº 868 283 983-00.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40 HORAS SEMANAL, NO POSTO DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00D3**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 047/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SUNAMITE SILVA RODRIGUES, CPF Nº 061 308 073-41.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE EMÍLIA DE JESUS, NA LOCALIDADE JUAZEIRO DO SECUNDO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00DE**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 048/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CREMILDA SANTANA DE SOUSA, CPF Nº 013.940523-24.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILIA DE JESUS, NO POVOADO JUAZEIRO DO SECUNDO, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00E9**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 049/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AMANDA BEATRIZ FERNANDES ALMEIDA DE SOUSA, CPF Nº 076.704.023-69.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.375,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00EC**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 050/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CARLOS DANIEL ALVES DOS REIS SOUSA, CPF Nº 080.640.653-48.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF00F7**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 051/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** BRUNO HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 056.786.023-06.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO SUBSTITUTO - 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0102**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 052/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DANIELA DE CARVALHO CAMPOS, CPF Nº 045.668.103-56.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF010D**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 053/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DANILA DE AQUINO ALMEIDA, CPF Nº 029.137.523-57.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA CARDIOLOGISTA – 20 HORAS SEMANAIS – NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 3.500,00(VALOR MENSAL).

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0118**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 054/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ERICA AMORIM RODRIGUES, CPF Nº 035 025 273-42.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0123**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 055/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FERNANDO DE SOUSA BARBOSA, CPF Nº 051 781 633-46.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS, NA ZONA URBANA, CIDADE DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF012E**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 056/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCO FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 020.838.803-66.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO - 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.375,00

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0139**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 057/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GISLANE DE SOUSA ANDRADE, CPF Nº 612.552.993-20.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0144**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 058/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JANIELSON VIEIRA DE CARVALHO, CPF Nº 076.815.053-18.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO DO SISTEMA SAUDE DIGITAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NESTE MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF014F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 059/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JEFFERSON DA SILVA AMORIM, CPF Nº 055.957.923-37.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NA ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS OFERECIDOS PELAS EQUIPES DO PSF - 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00. (valor mensal)

**FONTE DE RECURSOS:** PSF/PABV/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B142264160D2A**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 060/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JOSEANE RODRIGUES CARVALHO, CPF Nº 612.550.723-85.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 HORAS SEMANAIS - NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B142264160D8F**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 061/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** KELIANY SILVA DE AQUINO, CPF Nº 612.552.853-70.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT (PSE COREN), COORDENADORA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, E SAÚDE DO TRABALHADOR - 40 HORAS SEMANAIS COM SUBORDINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ).

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B142264160DF4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 062/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LEIRY DE ANDRADE ALENCAR FERNANDES, CPF Nº 030.829.513-76.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA DO PSF- 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSF/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B142264160E59**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 063/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MARIA PAULA ALMEIDA OLIVEIRA, CPF Nº 052.111.763-16.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.375,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0197**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 064/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MONIKE ESTEFANY SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 612.553.283-63.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.375,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF01A2**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 065/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NATIÁRIA MARIA RODRIGUES, CPF Nº 063.048.723-56.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF01AD**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 066/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PATRICIA DE SOUSA ANDRADE, CPF Nº 059.998.353-13.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA ODONTOLÓGICA DO PSB- 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE DE SAÚDE GILA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**FONTE DE RECURSOS:** PSB/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF01B8**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 067/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ROSALVA DE SOUSA CARVALHO, CPF Nº 007.067.453-10.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAL NO POSTO DE SAÚDE GILA ALMEIDA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF01C3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 068/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** SAMIRES MARIA DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 033.912.103-38.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR EM USO EXCLUSIVO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** CUSTEIO/FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF01CE**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 069/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SAMUEL DE SOUSA CARVALHO, CPF Nº 075.331.763-08.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF01D9**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 070/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** JINIOVAN DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 813 890 943-91.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALOR:** R\$ 1.518,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FMS/CUSTEIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/01/2025.



Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

---

**LEI Nº 094/2025, Jacobina do Piauí-PI aos 09 de maio de 2025**

**Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal de Jacobina do Piauí – PI, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

ART. 1º A Política Municipal do Idoso reger-se-á de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Art. 2º A Política Municipal do Idoso tem por objetivo proteger, promover e defender os direitos sociais do idoso, criando condições para sua autonomia, integração e participação na sociedade.

Art. 3º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa com idade igual ou superior a definida no Estatuto do Idoso.

Art. 4º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do Idoso, assegurando-se, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

Art. 5º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público Municipal assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 6º A Política Municipal do Idoso rege-se-á pelos seguintes princípios:

I - A família, a comunidade, a sociedade e os poderes municipais constituídos têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - O processo de envelhecimento diz respeito a todos os munícipes, devendo ser objeto de conhecimento e informação para toda a sociedade;

III - O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - O idoso deve ser o principal agente e destinatário das ações e dos direitos previstos nesta política;

V - As diferenças econômicas, sociais, religiosas e culturais deverão ser observadas e respeitadas pelo Poder Público Municipal e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei.

Art. 7º A Política Municipal do Idoso, no desenvolvimento de suas ações, terá como base as seguintes diretrizes:

I - Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - Participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

IV - Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços e benefícios oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada órgão do governo municipal;

V - Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre o exercício da cidadania e os aspectos bio-psico-sociais do envelhecimento;

VI - Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

VII - Apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento, inclusive quanto aos aspectos preventivos, visando melhoria de qualidade de vida do idoso.

## **CAPITULO II**

### **DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Art. 8º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa- CMDPI – Órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município. E Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa- CMDI do Município Jacobina do Piauí - PI.

Art.9º O Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa, doravante denominado CMDPI, é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.10º O Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reger-se à pelos seguintes princípios:

- I- A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
- II- A pessoa idosa é possuidora de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento cultural, social, econômico e político da sociedade;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

- III- O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- IV- O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 11º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I- Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- II- Propor, formular, acompanhar e fiscalizar a política da Pessoa idosa, zelando pela sua execução;
- III- Participar da elaboração do diagnóstico social do município e aprovar o plano municipal da pessoa idosa, garantindo-lhe o atendimento integral;
- IV- Aprovar programas e projetos de acordo com a política da pessoa idosa em articulação com instituições afins;
- V- Orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do “Fundo Municipal de Assistência Social”, conforme prevê o art.8º, V da Lei Federal nº 8.842/94;
- VI- Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela coparticipação de organizações representativas dos idosos na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Atendimento ao Idoso;
- VII- Acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos das Entidades Públicas com Entidades Privadas e Filantrópicas, onde forem aplicados recursos públicos governamentais do Município, Estado e União;
- VIII- Propor aos órgãos da administração pública municipal a inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada a execução da Política do Idoso;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

- 
- IX- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinadas à execução da Política Municipal do Idoso;
- X- Oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização do idoso;
- XI- Articular a integração de entidades governamentais e não-governamentais que atua na área do idoso;
- XII- Elaborar seu Regimento Interno;
- XIII- Participar ativamente das peças orçamentárias Municipais
- Art. 12º O CMDPI- o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa será composto da seguinte forma:
- I- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa será composto de 06 (seis) membros e seus respectivos suplentes, dentre representantes da área governamental e não governamental.
- II- Representantes da área governamental:
- a) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde.
- III - 03 (dois) membros das entidades não governamentais;

§1º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosas e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo prefeito respeitando as indicações previstas em lei.

§2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos será de 02 (dois) anos permitindo recondução.

§3º- Todos os representantes do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa deverão ser residentes no Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

§4º - O titular do órgão Municipal indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação.

§ 5º - Os representantes das entidades não governamentais serão escolhidas em fórum/reunião próprio, convocadas para este fim.

### **DO FUNCIONAMENTO**

Art.13º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa contará com uma “Mesa Diretora” composta por Presidente, Vice-Presidente, e secretário.

§1º- A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos surgirá de eleição realizada entre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§2º- O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa solicitará aos órgãos competentes, 30 (trinta) dias antes do término do mandato a indicação dos novos membros.

Art.14º- O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.15º O primeiro Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, a partir da posse de seus membros, terá um prazo máximo de até 30 (sessenta) dias para elaborar seu regimento interno.

Art.16º A administração Municipal cederá o espaço físico para as instalações e os recursos humanos eventualmente necessários à manutenção e regular funcionamento do conselho.

Art.17º A coordenação geral da política do município de Jacobina do Piauí - PI compete ao órgão Executivo responsável pela assistência e promoção social do idoso.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

Art.18º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá contribuir com a elaboração de proposta orçamentária, para promoção e assistência social ao idoso.

### **CAPITULO III**

#### **DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Art. 19º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar, suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Jacobina do Piauí – PI.

Art. 20º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a quem se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 21º Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - As transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
- II – Dotação própria consignada em orçamento e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- IV- Rendimentos provenientes de aplicações financeiros dos recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;
- V – Parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas ou de prestação de serviços;
- VI – Os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
- VII – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituída;

IX – Doações auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades governamentais ou organizações não governamentais;

X – As doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa”, e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Caberá á secretaria Municipal de assistência social gerir o fundo municipal da pessoa idosa sob orientação e controle do CMDPI.

§ 3º A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá:

I -solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II Submeter ao CMDPI, demonstrativo contábil da movimentação financeira do fundo;

III- Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamento das despesas do fundo;

IV- Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo.

§ 4º Na hipótese das doações de que trata o inciso, X do art. 3º, deverá ser facultado ao doador indicar o programa ou ação para aplicação do recurso doado, atendendo as seguintes regras:

I – A indicação do programa ou ação deve ser informada através de ofício dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II – O programa ou ação indicado deve estar previsto nas diretrizes e prioridades de alocação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou ser desenvolvida com verbas dele proveniente, conforme previsto neste parágrafo;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

III – Dos valores doados na forma deste parágrafo 4º, 10% (dez por cento) deverá ser reservado a execução de outros programas e ações aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

IV – Disposições complementares poderão ser fixadas por meio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Art. 22º Os recursos financeiros do Fundo serão aplicados em:

I – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de ações aos idosos desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público ou privado, quando houver, para execução de programas e projetos específicos aos idosos;

III – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e capacitação de recursos humanos, para melhor atender aos idosos;

V – Outros benefícios que a comissão gestora julgar necessário para atendimento às peculiaridades dos idosos.

Art. 23º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, gestora do Fundo prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo respectivo Conselho.

Art. 24º O Chefe do Poder Executivo Municipal mediante decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 25º Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara de Vereadores projeto de lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 26º Compete ao Conselho Municipal do Idoso acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos nas diversas áreas, destinados à execução da política Municipal do Idoso.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0060**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

Parágrafo único. A partir do exercício de primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Das Disposições Finais**

Art. 27º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo 90 (noventa), dias contados da data de sua publicação.

Art. 28 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, aos 08 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (09/05/2025).

  
**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0178**

ESTADODO PIAUÍ  
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 063/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **Dalvan da Rocha Costa**, Inscrito no CPF/MF: **035.851.994-29**, para o Cargo Comissionado na Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Posturas. Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí,  
em um de maio de dois mil e vinte e cinco (01/05/2025).



**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF0182**

ESTADODO PIAUÍ  
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 064/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **Jose Jorge da Costa Filho**, Inscrito no CPF/MF: **823.856.963-04**, para o Cargo Comissionado de Secretario da junta de Serviço Militar Lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí,  
em um de maio de dois mil e vinte e cinco (01/05/2025).



**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114